

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.373 MACEIÓ/AL, 12 DE FEVEREIRO DE
2026.

DECLARA A NÃO REALIZAÇÃO DA
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACEIÓ DO DIA 19 DE
FEVEREIRO DE 2026 (QUINTA-FEIRA),
POR NECESSIDADE DE AJUSTES
TÉCNICOS NO PAINEL ELETRÔNICO DO
PLENÁRIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**
MACEIÓ, no uso das atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, incisos V e VIII, do
Regimento Interno, que confere à Mesa Diretora competência
para dispor sobre a organização e o funcionamento da Câmara
e expedir atos administrativos;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso I, alínea “a”, do
Regimento Interno, que atribui à Presidência dirigir os
trabalhos legislativos e suspender sessões;

CONSIDERANDO o art. 239, § 1º, do Regimento Interno,
que estabelece a periodicidade das sessões ordinárias;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes
técnicos no painel eletrônico do Plenário, indispensável ao
registro de presença, controle de tempo, votação e demais
procedimentos da sessão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a não realização da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Maceió prevista para 19 de fevereiro de
2026 (quinta-feira), por necessidade de ajustes técnicos no
painel eletrônico do Plenário.

Art. 2º A Superintendência adotará, com a devida
antecedência, as providências necessárias à ampla divulgação
deste Decreto.

Art. 3º Fica a Presidência autorizada a reprogramar a pauta da
sessão ora não realizada para a sessão ordinária subsequente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de
Fevereiro de 2026.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB14181A

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município
de Maceió no dia 13/02/2026. Edição 7348
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>